

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 40 ANO: 2024
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		Data: 26/08/2024
CNPJ: 04.793.484/0001-24		
VALOR (R\$): 2.000.000,00 - APLICAÇÃO		Dispositivo da Res. 4963 do CMN artigo 10 I
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Aplicação – R\$ 2.000.000,00		
<p>O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita que seja aplicado o valor R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no fundo Icatu Igaraté, conforme dados abaixo. Aprovado pelo comitê de investimentos em 23/07/2024. A Crédito e Mercado emitiu o seguinte parecer: sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento. Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até R\$ 35.802.202,66 no Artigo 10º, Inciso I.</p>		
<p>ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM CNPJ: 35.637.151/0001-30 Segmento Multimercado Artigo 10 I Banco: Bradesco - 237 Ag: 2856-8 C/C: 30745-9</p>		
Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:
<p>Juliane M. Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87</p>	<p>Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91</p>	<p>Márcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41</p>